



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 810 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010373/2017-21**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO**, matrícula SIAPE nº **2150980**, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Divisão de Obras e Projetos, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor